



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 05 de maio de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 561 /2025

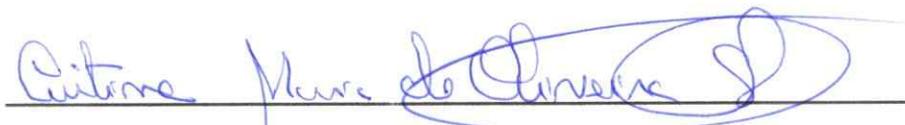
Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, Promova e Incentive o Turismo, a Cultura e o Artesanato do Povoado Ribeira, em nosso Município.**

Justificativa

O Povoado Ribeira possui uma rica cultura e história, além de um artesanato único e diversificado. A promoção do Turismo e da Cultura local pode contribuir para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Algumas ações que podem ser tomadas pelo poder público incluem: desenvolver um plano de ação para promover o turismo local; apoiar e incentivar a produção e comercialização do artesanato local; organização de eventos culturais e turísticos que valorizem a identidade local; forneça apoio e orientação aos artesãos e empreendedores locais.

Acreditamos que a promoção do turismo, da cultura e do artesanato do Povoado Ribeira é fundamental para valorizar a identidade local e gerar oportunidades econômicas para a comunidade.


Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

05/05/2025
Cristina Maria de Oliveira Santos
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/Sergipe